

A VELHA GUARDA

ORGÃO LOCAL DO PARTIDO REPUBLICANO PORTUGUÊS

Editor:

Propriedade da Empresa de A VELHA GUARDA

Redactor principal:

AGOSTINHO FERNANDES ROCHA

Administrador: FRANCISCO GONÇALVES DA CUNHA

JOAQUIM DE ALMEIDA GUIMARÃES

Redacção e Administração: Rua Elias Garcia, 46. — Composto e impresso na Tipografia de A VELHA GUARDA: Rua Elias Garcia, 45 — GUIMARÃES

Sacrilégio

Ha dias, mãos selvagens arrancam das esquinas e outros lugares publicos um apelo patriótico que ao povo de Guimarães dirigiu a digna autoridade administrativa, para que do seu concurso resultassem brilhantes as homenagens sentidas em memoria dos heróis desconhecidos que pelo engrandecimento da Patria deram a sua vida e o seu nome.

Este inqualificavel acto de sectarismo feroz, quando outra coisa não houvesse, bastaria para definir uma terra; e essa terra — triste é diz-lo, porque foi certamente a minha — é Guimarães, cidade de nobres tradições, patria de homens illustres, terra de trabalho, cujas chaminés activas enfrentam com o altivo castelo que a tradição afirma ter ouvido os primeiros vagidos do rei que alicerçou a nacionalidade portuguesa.

E — contraste pungente! — é exactamente na hora em que essa mesma nacionalidade se radica e se firma mais e se engrandece numa apoteose magica de comoção e entusiasmo ante o heroismo e o sacrificio de dois Soldados Desconhecidos, que simbolizam o exercito português, digno descendente desse outro exercito que ás ordens de Afonso Henriques salvou nos campos de Ourique a nossa independencia;

E' exactamente na hora em que a generosidade republicana concede a amnistia aos seus irreconciliaveis inimigos;

E' exactamente na hora em que os grandes cabos de guerra das nações aliadas, de cujas vitórias compartilhamos, vem render da parte das suas respectivas nações, a sua solidariedade, respeito e gratidão;

E' exactamente na hora em que os representantes diplomaticos de numerosas nações e os contingentes militares de nações poderosas se incorporam nas manifestações deste momento historico;

E' exactamente na hora em que a Republica, num tocante espirito de tolerancia e confraternização, se associa ao clero nesta grandiosa e sentida festa patriótica;

E' exactamente, enfim, na hora em que se abatem todas as bandeiras para que a Alma Nacional, sacudida pela mais forte comoção, vibre unisona perante os despojos dos dois Heróis Humildes, em cuja consagração se vê justificada, finalmente, a nossa comparticipação na grande guerra;

E' nessa mesma hora, exactamente, que o fétido «Gil Vicente», como que completando a infamia do edital, ressuscita da estrumeira em que vegeta para vir gargalhar, circa e alvarmente, junto dos ataudes daqueles que iam a repousar no silencio das naves de Santa Maria da Vitória.

A propria homenagem do cabeçalho do jornal é uma ironia, uma afronta sem nome aos Soldados Desconhecidos, porque entre sornas lamurias lança o pregão da luta, invocando lhes coragem para a vitória do integralismo.

Todo o jornal é o reflexo duma anterior politica de tablado que os germanofilos sempre fizeram á roda da nossa comparticipação na guerra, com toda a aviltante linguagem do odio e intolerancia, que aos outros atribuem.

Em que ficamos?

D. Manuel ou D. Nuno?
Conceito ou D. Conegnudes?
Os ratões ainda se pegam qualquer dia, caceteiros contra malhados.

O hem que tropiua, hein? Calcule se o que seria de nós, o que seria deste País se a monarquia fosse ainda um facto?!... Afiram-se uns aos outros, os destes dois lamintos grupos, a disputarem a gamela para satisfação de vaidades e para anichamento nos empregos. E talvez se comessem uns aos outros... como os grilos.

Mas, então, como diz o «Gil», já não serve a monarquia caída em 5 de Outubro de 1910?

Já não pode nem deve ser essa monarquia? Porque? Se ela era boa, se ela é ainda tão desejada, porque a não querem? Não vêem que, repudiando a, demonstram a nenhuma razão que havia para que ela existisse? Não vêem que, repudiando a, a julgam ré dos crimes que foram causa da sua extinção?

Caulem: Até D. Pedro IV, o Libertador, leva taponal!

Estes patuscos estão tão desvalrados que não se lembram — tal é a cegueira — que condenando a outra monarquia condenam, *ipso facto*, qualquer outra, porque é tudo a mesma choldra.

Convições tudo isto? Duvidamos.

D. Carlos é que viu longe, chegando a andar enjoado com os politicos que o rodeavam, a ponto de não achar homens de caracter nem monarchicos em Portugal.

E bate certo.
Mas, então, em que ficamos?

Chefe da policia

Sabemos, por uma noticia publicada no orgão dos dissidentes locais, que para este lugar foi nomeado pelo snr. administrador um seu camarada do exercito.

Ignoramos se o preferido reunirá as necessarias qualidades para bem se poder desempenhar do cargo. Disso trataremos oportunamente. O que sabemos é que, já muito antes da nomeação, o chefe de facto da politica dominguista local afirmava, alto e bom som, que o seu protegido seria nomeado, desse por onde desse, quando não, seria dissolvida a policia, com administrador e tudo.

E o caso é que o seu protegido foi o preferido.

Andou mal o snr. administrador, porque, perante ameaças desta natureza, desprestigia-se a autoridade, e não pode oferecer garantias dum correcto procedimento como chefe de policia quem se faz apadrinhar por tal maneira.

Nem com uma flor...

Ao vêmos tantos e tão exagerados tagatês ao snr. dr. Henrique Margaride no ultimo numero de «O Comercio de Guimarães», provocados por um artigo publicado neste semanario, fomos logo lê-lo, receosos de que a nossa direcção politica tivesse escapado, inadvertidamente, alguma tolice.

Mas não. Nada encontramos de extraordinario. Trata-se dum artigo jocoso, humoristico, em que se accentuam ridiculos duma reunião politica, realizada em publico e portanto sujeita a comentarios e critica. E quem não quere ser atingido pelos ataques dos adversarios, não assiste e muito menos preside a manifestações comicieiras, como aquela a que presidiu o snr. dr. Henrique Margaride.

De resto, nesse artigo, nada ha que possa ofender o caracter desse cavalheiro, que nós queremos ser os primeiros a respeitar, nem tampouco os seus sentimentos caritativos que merecem toda a nossa simpatia, sem que, todavia, desçamos a proclamá-lo o mais illustre, o mais nobre e o mais respeitavel filho de Guimarães, simplesmente porque, na proporção da sua fortuna, pode dar um carro de milho enquanto que outros, com não menor generosidade de intenções, não podem ir alem dum pedaço de pão.

Ridicularisa-se o seu titulo de conde. E com razão. O nome de Henrique Margaride vale pelo que lembra de seu pai e pela esmerada educação, extrema delicadeza e generosa bondade daquele a quem pertence. A excrecencia conde de Margaride é tão ridicula como respeitavel foi quando, no tempo em que significava um reconhecimento oficial de meritos, por quem de direito, pelo chefe do Estado, foi conferida a seu pai. Hoje, tal titulo, dado por quem não tem poderes legais para isso, e nada significando no actual regimen da nação, está sujeito ás mesmas consequências de qualquer alcunha dessas tantas que por aí se inventam.

Mas não fomos nós os primeiros que buscamos a linha que o «Comercio» reputa inatingivel. Antes de nós, indistinctamente, o «Comercio» o tem censurado. E é quando condena que, com os votos dos monarchicos se tivessem levado á Camara os dominguistas que lá estão tripudiando.

Porque, caro colega, o snr. dr. Henrique Margaride votou e mandou votar nos dominguistas, e, depois, covardemente, lhe quiseram prender o irmão; enquanto que nós, aqueles a quem ele tanto aborrece que, monarchico como é, se sujeitou a votar em republicanos só para nos prejudicar, procediamos com uma nobreza de correcção de que não nos arrependemos mas que as responsabilidades que o snr. Alberto Margaride tem nas atrocidades do Porto não fariam esperar.

São estas as considerações que nos sugere o artigo do nosso colega «O Comercio de Guimarães», e estamos em crer que a intelligencia do sr. dr. Henrique Margaride agradecerá mais esta nossa sinceridade e espirito de justiça, do que as entusiasmadas bajalações com que o «Comercio», por certo, o foi incomodar.

As porcarías da dissidencia

Isto nunca mais acaba. Querem saber a razão de toda essa mixordia indecente que tem havido com a nomeação de notario para a vaga que existe nesta cidade? Pois aí vai. E' que o lugar está reservado para um filho do snr. Freitas Ribeiro, cacique-mór da monarquia que aos dominguistas deu os seus votinhos e, por este preço, os continuará a dar, contanto que lhe não tirem o mando das mãos.

E queixam-se os monarchicos das imoralidades e asneiras contínuas praticadas pela Camara!... Com que direito, se toda a politica dominguista gira em volta do snr. José Pinto, de Vizela, e Freitas Ribeiro, de Guimarães?

Então que é que faz o monarchico snr. José Pinheiro, na Camara, senão cumprir as ordens do snr. Freitas Ribeiro?

Mas voltando ao caso da vaga de notario. Responda e proceda quem tem a obrigação de responder e proceder:

E' toleravel, perante a lei, a situação do snr. Florencio Lobo que, tendo tomado posse desse lugar, não o exerce, com prejuizo manifesto do publico?

E' legal a acumulação do lugar de notario com o de professor e director da E. P. S.?

E' decente que uma criatura, abusando daqueles que tem por dever fazer cumprir a lei, guarde na algibeira um lugar de interesse geral, como quem guarda uma côdea, á espera da oportunidade de o passar para quem melhor lhe convenha, e, entretanto, se divirta fazendo dele isco em que os ingenuos vão picando?

E' admissivel tudo isto? Ou todas as autoridades desta terra manobram como manequins ás ordens dos dominguistas?

Meter-se-á na cabeça de alguem a possibilidade de nos fazerem calar?

A proposito deste assunto, pedem-nos a publicação do seguinte:

«Fica intimado o dr Florencio Lobo — que a todos tem dito, como o M.^{mo} Juiz da comarca o

pode confirmar, que me quer dar o lugar de notario — a dar-me, em meia folha de papel selado, um pedido de exoneração desse lugar. E fica intimado sob pena de ser considerado um traidor e ladrão de lugares...»

Tem-se falado muito em dificuldades e obstaculos pelo Ministerio da Justiça. Declaro que tais dificuldades nunca existiram, havendo-as somente no palavreado ferial do snr. Florencio. O Ministerio apenas está á espera duma coisa simples e logica: — que o snr. Florencio peça a sua demissão.

E isto ha perto de três meses...

Ha tambem, por aí, boatos que algum caluniador tem lançado até sobre a minha vida intima, atribuindo-me propositos de querer sair de Guimarães e seguir a magistratura no continente. Desminto publicamente tais boatos e se um dia sair desta terra, será por culpa do snr Florencio que, aproveitando-se do pretexto da minha nomeação para a Africa, traiçoeiramente me desalojou do lugar.

E... talvez volte ao assunto. — Jeronimo Rocha.»

O A. L.

Já estamos acostumados ao arrojado de inconsciente deste luminar dominguista. Mas a sua necessidade de tal ordem, a ignorancia e desfaçatez tão extraordinarias, que, nós, não tendo culpa alguma em que criaturas deste jaez desempenhem cargos politicos, somos obrigados a discutilo, repugnando-nos á propria consciencia deixar passar continuamente em claro as acções que nesse desempenho pratique.

A ultima que nos chega ao conhecimento é o atrevimento alçar com que essa criatura, numa das ultimas sessões da Camara, propôs diversos castigos, de severidade extrema, para empregados municipais, acusados de delictos de que só ella é o responsavel!

Trata-se da conhecida falcetra dos sacos e candieiros.

A. L., tratando das coisas do municipio, como de roupa de franceses, aromata á laição e á socapa, sem de liberação que o autorisasse, sem base de licitação, sem publicação de editais com o prazo e afixação legais, por preço muito inferior ao seu valor, um importante lote de sacaria, do celebre agucar, e os candieiros, que, nem cumpridas que fossem as formalidades legais, podiam ser alienados, por estarem presos a uma das clausulas do contracto da luz electrica.

E' mesmo instiga os empregados a quem agora quere castigar, para que entrem nesse porco cambalacho.

Ha um vereador que, indignado, pede um inquerito aos actos praticados pelo A. L.; este arrauja a ficar de fora do inquerito e agora atreve-se a pedir castigos para os

outros pelos crimes que de proprio cometen!

Que desgraça!

Com que então foi um erro referirmo-nos á porcaria do preenchimento da vaga de notario?

O Dr. Fajão

Conhecem o Dr. Fajão?... E o «La ma mère»?... Duas pessoas numa só...

- Lenha
milho
fajão vulgar
fajão galego
carne de porco
azeite
vinho branco e tinto
galinhas
centio

E' assim mesmo... Não ha erro tipografico... Lá está em letra bem visivel: fajão vulgar, fajão galego...

O papelinho pode mostrar-se... a quem conhecer a letra.

Querera o leitor uma zinco-gravura?...

Enfim... o Dr. Fajão.

Partido Republicano Português

Determinando o artigo 98.º da nova Lei Organica que se proceda á eleição geral das commissões politicas até ao fim do corrente mês, act) que não foi possivel realizar-se por não estar impressa a nova Lei, o Directorio resolveu prorrogar o prazo até fim de maio proximo.

Devendo realizar-se no mês de abril o Congresso geral ordinario, resolveu o Directorio adiar a sua reunião para occasião mais oportuna, visto ter reunido ha pouco mais de três meses e não estarem eleitas as novas commissões.

Lisboa, 30 de Março de 1921.

A Comissão Executiva:

Alfredo Rodrigues Gaspar
J. M. Nunes Loureiro
Vitorino Guimarães.

NOTA - As requisicoes da nova Lei Organica, devem ser acompanhadas da importancia de \$50 por cada exemplar.

Aos nossos assinantes

Prevenimos es nossos prezados assinantes de que vamos proceder á cobiança, desde o n.º 116 a 140 do nosso jornal.

Rogamos, porisso, a fineza de satisfazerem o pagamento logo que os recibos lhas sejam apresentados, evitando-nos, assim, mais trabalho e maiores despezas.

Noticiario

Conde de Margaride

A Misericordia desta cidade mandou celebrar, no passado dia 17, uma missa por alma do falecido dr. Luis Cardoso Martins da Costa Macedo, Conde de Margaride, inaugurando, em seguida, o seu retrato na sala das sessões.

São justas todas as homenagens que se prestem á memoria desse grande vimaranense: caracter integro, intelligencia culta, belo coração e devotado patriota.

O falecido conde de Margaride bem mereceu da sua terra e só a «Velha Guarda» não se aproveitou do obsequioso convite, que muito agradece, para assistir a esses actos, não foi por que pelo extinto não tivesse todo o respeito e consideração.

1.º Congresso Agrícola

Federações do Norte e Centro

A comissão executiva organizadora do Congresso Agrícola de Coimbra enviou, para o Norte e Centro do país, a todos os presidentes de Federações, Sindicatos, Caixas de Credito, Cooperativas de Consumo, Adegas Sociais, Sociedades de Seguros Mutuos de Gado, etc., etc., a seguinte circular:

«Ex.º Sr. - Cumprimos o grato dever de vir anunciar a V. Ex.ª que a Assembleia Magna das Federações dos Sindicatos Agrícolas que teve lugar em Braga no mez de janeiro ultimo, deliberou que, a bem dos interesses da Lavoura Nacional, largamente representada naquela grandiosa manifestação de solidariedade agraria, se celebrasse em Coimbra, em abril corrente, um Congresso Agrícola das mesmas Federações, tendo os seus Conselhos Adm. Informativos fixado os dias 24, 25, 26 e 27 daquelle mês para a sua realização.

Bem convencidos estamos de que V. Ex.ª, tomando conhecimento desta resolução, de nenhum estimulo carece para dar o seu entusiastico apoio á ideia que representa, enviando-nos a adesão desse organismo como unidade valiosa que é da grande família agraria.

Nem tão pouco nos parece necessario encarecer perante V. Ex.ª as vantagens, os resultados uteis que, para o fomento da Lavoura e do seu movimento associativo, poderão advir do Congresso, visto que nelle vão ser ventilados assuntos do maior interesse e actualidade, como V. Ex.ª verá, e, especialmente, do Pro-

grama Geral adstricto ao Regulamento que tambem temos a satisfação de enviar-lhe.

Estamos certos de que da discussão desses assuntos, a que, sem duvida, presidirá sempre a maior elevação, ha de o Congresso chegar a conclusões do maior alcance, interpretando as necessidades, os desejos, as aspirações da classe agricola portuguesa no designio de assegurar as suas prosperidades e, implicitamente, as da Patria.

Ainda um objectivo tem o proximo Congresso de Coimbra que, esperamos, será um dos seus numeros mais interessantes, qual é o da realização duma manifestação de cultura mecanica, cujo exito a Secção respectiva da Federação do Centro está procurando assegurar.

Pela disposição do artigo 5.º do Regulamento podem inscrever-se membros do Congresso não só os representantes, officiais dessa Associação mas ainda, individualmente, os socios que a constituem.

Chamamos, pois, a atenção de V. Ex.ª para a necessidade e urgencia de, junto dos socios dessa Colectividade, V. Ex.ª fazer a propaganda do Congresso a fim de que esse concelho tendo uma digna e larga representação no mesmo, com o que só aproveitará o patriótico movimento em que todos andamos empenhados em prol da Agricultura nacional.

Nesta esperança nos subscrevemos, com a maior consideração,

De V. Ex.ª,
Mt.º at.º e gr.º.

A Comissão Organizadora do Congresso Agrícola de Coimbra:

Presidente: Prof. D. Luis de Castro, (Conde de Nova Gôa), Presidente da A. G. da Federação de Sindicatos Agrícolas do Centro. Vogais: Tiago Sales, Presidente da Federação de Sindicatos Agrícolas do Centro.

Conde de Azevedo, Presidente da Federação de Sindicatos Agrícolas do Norte.

Severino de Sant'Ana Marques, Presidente do Sindicato Agrícola do Portalegre.

Guilherme da Gosta e Sá, Director do Sindicato Agrícola de F. mabeão.

José Ferreira, Director do Sindicato Agrícola de Coimbra e Secretario Geral do Congresso.

Obituario

Alvaro da Costa Rocha

Vitima to por uma pneumonia dupla, faleceu no dia 5 do corrente este nosso querido amigo, antigo guarda livros do extinto Banco Commercial de Guimarães, da Companhia dos Banhos de Vizela e da União Commercial.

Embora o seu estado fosse muito melndroso, não previamos tão doloroso desenlace, em virtude da sua robusta constituição, que, não obstante, ainda resistiu durante onze dias á grave enfermidade.

Lamentamos profundamente e do coração o seu passamento, pr quanto o sr. Alvaro Rocha era um nosso excelente amigo, possuidor de um belo caracter e de formosas qualidades de coração e de espirito.

Era um bom e um justo. Os seus funeraes, que se realizaram com bastante solemnidade, no dia 6, no templo da Misericordia, de que o finado era irmão, foram muito concorridos, assistindo a elles cavalleros do maior destaque na sociedade vimaranense, que assim quizeram manifestar a sua homenagem ao saudoso extinto.

Fezheu o caixão o ex.º sr. dr. Amadeu Gonçalves Guima-

rães, juiz de Direito desta comarca, tendo-se organizado os seguintes turnos:

1.º turno, pelos snrs.: Dr. juiz de Direito, dr. Americo Maltez, delegado do Procurador da Republica, dr. Antonio Coelho da Mota Prego, dr. João Rocha dos Santos, dr. João de Oliveira Bastos, dr. Antonio Portas.

2.º turno, pelos snrs.: Hermínio Ferreira Botelho, Agostinho de Oliveira Bastos, José Maria Batista Ribeiro, Francisco de Faria, Augusto Joaquim da Silva e Serafim Rodrigues.

3.º turno, pelos snrs.: Dr. Alberto de Oliveira Lobo, José Pinheiro, Manuel Jesus de Souza, José Antonio de Castro, Simão da Costa Guimarães e Abilio de Almeida Coutinho.

4.º turno, pelos snrs.: Antonio José Pereira de Lima, Miguel Moreira de Sá e Melo, José Pinto de Souza Castro, Albino Pereira Cardoso, Domingos José Pires e dr. Moura Machado.

D. Alzira Martins da Rocha

Após 4 dias de sobrevivencia a seu marido, faleceu no dia 9, tambem vitimada por uma pneumonia, a sr.ª D. Alzira Martins da Rocha, esposa dedicada do nosso pranteado amigo sr. Alvaro Rocha.

Os seus funeraes que se realizaram no templo da Misericordia, foram tambem muito concorridos, tendo-se organizado 3 turnos.

A seus filhos D. Amelia, D. Emilia, D. Maria, Agostinho, José e dr. Jeronimo Martins da Rocha, e seu genro o nosso amigo e corr. ligionario sr. Armando da Costa Nogueira, o nosso profundo pesar pelo rude golpe que acabam de sofrer.

ANUNCIOS

Tijolo para construções

Telha francesa

Cimento e ardósias

Madeiras de pinho e castanho

VENDEM:

Carvalho, Moreira & C.ª, L.ª

V.ª N.ª DE FAMILICÃO

Interdição

Pelo juizo de Direito desta comarca de Guimarães e cartorio do 4.º officio, por sentença de 11 do corrente mês, foi declarada interdita da administração geral de seus bens, por prodigalidade, Sofia dos Prazeres e Silva, que tambem usa o nome de Sofia dos Prazeres e Silva Ribeiro de Faria, viuva, domestica, da rua de D. João 1.º, desta cidade, o que se faz publico para os efeitos legais.

Guimarães, 14 de Abril de 1921.

O escrivão interino,

José Maria Baptista Ribeiro.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Amadeu G. Guimarães.

ARREMATACÃO

No dia 2 de Maio proximo, pelas 12 horas, na sala do tribunal judicial, desta comarca, sito na rua do Gravador Molariinho, ha-de proceder-se á arrematacao de fornecimento de sustento dos presos indigentes das cadeias desta cidade, durante o ano economico de 1921-1922, cujo ramo será entregue a quem por mais baixo preço fizer. As condições acham-se patentes durante o mês corrente, na Delegação da Procuradoria da Republica, todos os dias uters, desde as 10 ás 16 horas, e os concorrentes deverão dirigir as suas propostas em carta fechada ao Delegado do Procurador da Republica desta comarca, tendo exteriormente apenas a designação do fim a que se destinam e devem ser entregues até ás 16 horas do ultimo dia util deste mês.

Os proponentes, para serem admitidos ao concurso, deverão, antes da sua abertura, perante a autoridade que a ele presidir, depositar uma importancia não inferior a 420000 esc. ou apresentar pessoa idonea como fiador e principal pagador. O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento apresentará, na occasião que for lavrado o contracto, fiador idoneo e principal pagador, que garanta o exacto cumprimento do mesmo contracto, levantando nesse momento, o deposito feito para o concurso.

Guimarães, 1 de Abril de 1921.

O Delegado do Procurador da Republica,

Americo de Freitas Coutinho Maltez.

Casa Penhorista Vimaranense

(FUNDADA EM 1880)

Rua da Republica, 144

GUIMARÃES

LEILÃO DE PENHORES

Em harmonia com o artigo 1.º do decreto de 1 de Outubro de 1900, faz se publico que no dia 24 do proximo mês de Abril, se procederá, na sede desta casa, á arrematacao em hasta publica de todos os objectos que se consideram abandonados por falta de pagamento de juros.

Guimarães, 20 de Março de 1921.

Os Proprietarios,

Peixoto & Rocha.

Maquina de costura

Vende-se uma, completamente nova e com tres gavetas, por 300000 escudos.

Filinto Eusio Guerra, Pracca de S. Tiago, 9.

Pianos Vendem-se diversos para estudo,

Falar nesta redacção.